



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº. 575/2020** - Exonerar, o Senhor, José de Almeida Passos, da função de Ouvidor, vinculado à Secretaria de Governo.
- **Decreto Nº. 576/2020** - Exonerar, a Senhora, Flávia Carolina Rodrigues Santos, da função de Secretaria de Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria de Governo.
- **Decreto Nº 578/2020** - Nomear, o senhor José de Almeida Passos, para assumir a função de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria de Governo.
- **Decreto Nº.579/2020** - Nomear, a Senhora, Marinildes Batista Portela, para assumir a função de Ouvidoria Geral do Município, vinculada à Secretaria de Governo.
- **Decreto Nº.580/2020** - Nomear, a Senhora, Flávia Carolina Rodrigues Santos, para assumir a função de Chefe de Divisão de eventos, vinculada à Secretaria de Governo.
- **Decreto Nº.581/2020** - Nomear, a Senhora, Flávia dos Santos da Silva Oliveira, para assumir a função de Diretora de Departamento, vinculada à Secretaria de Governo.
- **Decreto Nº. 582/2020** - Exonerar, a Senhora, Elizana Santana Oliveira, da função de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
- **Decreto Nº.583/2020** - Nomear, a Senhora, Thais Santos, para assumir a função de Secretaria de Apoio Administrativo, Vinculada à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
- **Decreto Nº. 584/2020** - Nomear, a Senhora, Elizana Santana Oliveira, para assumir a função de Diretora de Departamento, Vinculada à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
- **Decreto Nº. 585/2020** - Nomear, o Senhor, Djan Moura da Silva, para assumir a função de Diretor de Departamento, Vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
- **Decreto Nº. 586/2020** - Nomear, o Senhor, Perivaldo Guimarães Oliveira, para assumir a função de Chefe de Divisão, Vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
- **Primeiro Aditivo do Termo de Convênio de Cessão de Servidor Nº 001/2019.**
- **Primeiro Aditivo do Termo de Convênio de Cessão de Servidor Nº 002/2019.**

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 575/2020.

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o Senhor, **JOSÉ DE ALMEIDA PASSOS**, da função de Ouvidor, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro de 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 576/2020

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a Senhora, **FLÁVIA CAROLINA RODRIGUES SANTOS**, da função de Secretaria de Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria de Governo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro de 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 578/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Senhor, **JOSÉ DE ALMEIDA PASSOS**, para assumir a função de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº.579/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora, **MARINILDES BATISTA PORTELA**, para assumir a função de Ouvidoria Geral do Município, vinculada à Secretaria de Governo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº.580/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora, **FLÁVIA CAROLINA RODRIGUES SANTOS**, para assumir a função de Chefe de Divisão de eventos, vinculada à Secretaria de Governo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº.581/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora, **FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA**, para assumir a função de Diretora de Departamento, vinculada à Secretaria de Governo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 582/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a Senhora, **ELIZANA SANTANA OLIVEIRA**, da função de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro de 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº.583/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora, **THAIS SANTOS**, para assumir a função de Secretária de Apoio Administrativo, Vinculada à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 584/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora, **ELIZANA SANTANA OLIVEIRA**, para assumir a função de Diretora de Departamento, Vinculada à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 585/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Senhor, **DJAN MOURA DA SILVA**, para assumir a função de Diretor de Departamento, Vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 586/2020

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Senhor, **PERIVALDO GUIMARÃES OLIVEIRA**, para assumir a função de Chefe de Divisão, Vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2019

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DA SERVIDORA TAÍS DOS ANJOS MEIRA BORGES, CPF 025.239.955-22, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARACÁS-BA E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ – CONVALE, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.203/0001-67, com sede estabelecida à Praça Rui Barbosa, nº 705, Centro, Maracás-BA, CEP 45.360-000, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, o Sr. UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES**, brasileiro inscrito no CPF sob o nº 113.277.315-68 e RG nº 177182601, residente e domiciliado a Rua Nestor Sá, nº 375, e o **CONVALE – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ**, entidade de direito público, com natureza de autarquia especial, inscrita no CNPJ sob nº 18.163.789/0001-67, com sede na Rua Cel. José de Moura Medrado, neste ato representado pelo seu **Presidente, o Sr. JOSEVAL ALVES BRAGA**, brasileiro, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem aditar o Termo de Cessão supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão nº 001/2019, da servidora TAÍS DOS ANJOS MEIRA BORGES, CPF 025.239.955-22, a partir de 31 de Dezembro de 2020, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, por conveniência e interesse do Cedente e Cessionário, na forma da CLÁUSULA QUARTA do referenciado termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do Termo de cessão nº 001/2019.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Maracás-BA, em 29 de Dezembro de 2020.

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal Maracás

JOSEVAL ALVES BRAGA
Presidente CONVALE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2019

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DA SERVIDORA MÔNICA DAMASCENO FONTES, CPF 914.608.405-34, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARACÁS-BA E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ – CONVALE, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.203/0001-67, com sede estabelecida à Praça Rui Barbosa, nº 705, Centro, Maracás-BA, CEP 45.360-000, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, o Sr. UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES**, brasileiro inscrito no CPF sob o nº 113.277.315-68 e RG nº 177182601, residente e domiciliado a Rua Nestor Sá, nº 375, e o **CONVALE – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ**, entidade de direito público, com natureza de autarquia especial, inscrita no CNPJ sob nº 18.163.789/0001-67, com sede na Rua Cel. José de Moura Medrado, neste ato representado pelo seu **Presidente, o Sr. JOSEVAL ALVES BRAGA**, brasileiro, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem aditar o Termo de Cessão supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão nº 002/2019, da servidora MÔNICA DAMASCENO FONTES, CPF 914.608.405-34, a partir de 31 de Dezembro de 2020, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, por conveniência e interesse do Cedente e Cessionário, na forma da CLÁUSULA TERCEIRA do referenciado termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do Termo de cessão nº 002/2019.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Maracás-BA, em 29 de Dezembro de 2020.

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal Maracás

JOSEVAL ALVES BRAGA
Presidente CONVALE

